

írio Oficial do Municínio

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017 MÊS: 28 DE MARÇO

PORTARIA Nº 336/2017-GAPRE

março de 2017.

De 28 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 274/2017,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 31 de março de 2017 a 31 de março de 2019, à servidora **JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 66152, ocupante do cargo efetivo de Professor A3 - NI, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 28 de

Suna es

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal